



Lei n. 2961 de 14 de Abril de 1969

Concede título de Cidadão Piauiense e dá outras providências.

## GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO PIAUIENSE", ao Des. SALMON DE NORONHA LUSTOSA NOGUEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa da Assembléia Legislativa autorizada a proceder à entrega do respectivo Diploma ao homenageado, em sessão especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de abril de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Governo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO NUNES FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO.